



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

Rua: Prefeito Benedito Marinho, Nº 293, Centro, Nova Floresta-PB CEP: 5818-000  
Telefone: 0(XX) 83-3374-100 E-mail: pmnf@terra.com.br CNPJ: 08.739.625/0001-81

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 055/18**

**de 17 de agosto de 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

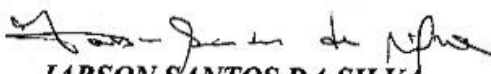
**Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a MARILENE DA SILVA SOUZA do** cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais, com efeitos a partir de 19 de AGOSTO de 2018, pelo prazo de 60 dias .

**Servindo-lhe de título a presente portaria.**

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 17 de agosto de 2018.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**